



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA G P. N°.: 988, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, a servidora **QUEDNA LUCIA DE OLIVEIRA BIANCHINI**, matrícula funcional nº. 102.978, ocupante do cargo Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 16/04/2017, no período de 01/08/2018 a 31/10/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal